



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 438/2023/GAB/PRES/CMS

Santana, 20 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.
CEP: 68.928-060. Santana-AP.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 047/2023 - CMS para sanção

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de Lei nº 047/2023, aprovado na 49ª sessão ordinária ocorrida no dia 14 de setembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para encaminhamento conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

Projeto de Lei nº 047/2023 – de autoria da vereadora Diana C.
assegura às pessoas com vitiligo acesso à medicamentos que auxiliam na progressão da doença e a terapias que permitam repigmentar as áreas afetadas pela doença e dá outras providências.

Atenciosamente,


VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP